

**EDITAL Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o subitem 17.10 do Edital Normativo nº 01/2009 - METRÔ, de 24 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 2009, e ainda o OFÍCIO nº 014/2010 - PRE, resolve: Prorrogar por mais 6 (seis) meses, a contar de 16 de março de 2010, o prazo de validade do concurso público para os empregos de Atividades de Administração Geral – Motorista e Telefonista de que trata o Edital de Resultado Final nº 30, de 14 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 16 de setembro de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA